



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Assessoria Técnica-Administrativa

CBMDF - Nota de Boletim - CBMDF/DEPCT/SECRE/ASTAD

ATO DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA DE APROVAÇÃO DA BIBLIOTECA DIGITAL DO SISTEMA DE ENSINO BOMBEIRO MILITAR

Instrução Normativa nº 001/DEPCT, de 14 de agosto de 2020

Aprova a Biblioteca Digital do Sistema de Ensino Bombeiro Militar e dá outras providências.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 25, 35 e 43 do Decreto Federal 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização Básica do CBMDF; e os arts. 38, 41, 53 e 55, do Regimento Interno do CBMDF, aprovado pela Portaria 6, de 15 abr. 2020;

Art. 1º - Aprovar e publicar, como Anexo ____, a Biblioteca Digital do Sistema de Ensino Bombeiro Militar (SEBM).

Art. 2º A Academia de Bombeiro Militar, por meio de sua Biblioteca, fica encarregada pelo desenvolvimento, implantação e manutenção da Biblioteca Digital do SEBM, assim como pela revisão dos metadados, com a anuência e supervisão da Diretoria de Ensino.

Art. 3º - A Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DITIC) fica encarregada pelo suporte do servidor utilizado para operação do software e pelos backups periódicos dos dados armazenados neste servidor.

Art. 4º - Os Estabelecimentos de Ensino ficam encarregados pelo depósito de informações referentes à produção técnico-científica de seus alunos.

Art. 5º Os órgãos envolvidos deverão providenciar, junto à DIREN, as adequações necessárias visando à implantação da nova Política Setorial.

Art. 6º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

WILLIAM AUGUSTO FERREIRA BOMFIM - Cel. QOBM/Comb
Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa, Ciência e Tecnologia

ANEXO _____

DA BIBLIOTECA DIGITAL DO SISTEMA DE ENSINO BOMBEIRO MILITAR

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A Biblioteca Digital do Sistema de Ensino Bombeiro Militar (SEBM) é um sistema de informação que tem como objetivo armazenar, preservar, organizar e disseminar a produção técnico-científica do CBMDF, utilizando *software* livre.

§ 1º A Biblioteca Digital do SEBM é constituída de base de dados eletrônica de texto completo ou parcial da produção técnico-científica do Sistema de Ensino Bombeiro Militar, sendo reservadas as disposições legais sobre direitos autorais.

§ 2º A produção contida na Biblioteca Digital do SEBM é armazenada em meio eletrônico e corresponde a objetos digitais produzidos no âmbito do Sistema de Ensino Bombeiro Militar, além dos resultados consolidados de pesquisa disponíveis em veículos de comunicação científica com revisão por pares, cuja autoria seja de militares do CBMDF.

§ 3º O conjunto de objetos digitais coletados, organizados e disponibilizados eletronicamente tem como objetivo preservar e dar projeção a produção intelectual da Corporação junto a outras instituições e à sociedade.

Art. 2º A Biblioteca Digital do SEBM, desenvolvida e atualizada com trabalhos científicos da comunidade científica institucional, será de livre acesso, tanto no contexto nacional, quanto internacional.

Art. 3º A Biblioteca Digital deverá ter capacidade de integração com sistemas nacionais e internacionais, observando-se o uso de padrões e protocolos de integração, em especial aqueles definidos no modelo *Open Archives* (Arquivos Abertos).

CAPÍTULO II

DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 4º A Academia de Bombeiro Militar, por meio de sua Biblioteca, fica encarregada pelo desenvolvimento, implantação e manutenção da Biblioteca Digital do SEBM, assim como pela revisão dos metadados.

§ 1º A Biblioteca da Academia de Bombeiro Militar definirá o modelo de metadados dos registros para cada coleção, bem como o formato de arquivo para depósito dos objetos digitais.

§ 2º De maneira a facilitar a atualização da Biblioteca Digital, a Academia de Bombeiro Militar, por meio de sua Biblioteca, poderá promover o depósito da produção científica do Sistema de Ensino Bombeiro Militar, mediante autorização dos autores da referida produção.

Art 5º A Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DITIC) fica encarregada pelo suporte do servidor utilizado para operação do *software* e pelos *backups* periódicos dos dados armazenados neste servidor.

Art 6º Os Estabelecimentos de Ensino ficam encarregados pelo depósito de informações referentes à produção técnico-científica de seus alunos.

§ 1º Os Comandantes dos Estabelecimentos de Ensino indicarão os militares responsáveis pelo depósito das informações à Academia de Bombeiro Militar, que ficará encarregada pelo cadastro e capacitação dos militares.

Art 7º Os demais órgãos do CBMDF poderão contribuir com o envio de informações e material necessário à adequada atualização do conteúdo da Biblioteca Digital.

CAPÍTULO III

DOS DIREITOS AUTORAIS E DA OBRIGATORIEDADE DO DEPÓSITO

Art. 8º Cabe aos autores dos trabalhos a responsabilidade sobre o que é submetido, garantindo assim sua propriedade intelectual.

Art. 9º Os militares que concluírem cursos de Formação, Altos Estudos, Aperfeiçoamento, Habilitação e Especialização no âmbito da Corporação deverão submeter os Trabalhos de Conclusão de Curso, quando estes forem aprovados por bancas, à Biblioteca Digital do SEBM.

§ 1º Os trabalhos de conclusão de curso serão depositados na Biblioteca Digital quando já tiverem passado por uma banca de especialistas e devem estar completos e finalizados.

§ 2º Os dados e metadados das publicações serão, necessariamente, depositados. Em decorrência dos direitos autorais, o autor pode restringir o acesso ao texto do trabalho.

§ 3º Trabalhos com informações estratégicas serão depositados em coleções restritas, de acordo com a classificação estabelecida pela banca de aprovação.

§ 4º O Diretor de Ensino poderá, mediante justificativa, restringir o acesso a quaisquer conteúdos.

Art. 10 Os manuais técnicos poderão ser depositados na Biblioteca Digital quando for publicada autorização para divulgação em Boletim Geral da Corporação.

Art. 11 Os usuários que utilizarem qualquer trabalho, no todo ou em partes, em novas publicações ficam obrigados a citá-lo, indicando o nome do autor e os dados completos da obra.

CAPÍTULO IV

DAS COMUNIDADES, SUBCOMUNIDADES E COLEÇÕES

Art. 12 São comunidades da Biblioteca Digital do SEBM as listadas no Anexo B deste documento.

§ 1º As normas de conteúdo, metadados, submissão e acesso de cada coleção estão estabelecidas no Anexo B deste documento.

§ 2º Fica delegada ao Diretor de Ensino, a competência para criação das coleções e subcomunidades, respeitadas as disposições que constam no art. 1º.

§ 3º A criação de novas comunidades será efetuada mediante proposta do Diretor de Ensino ao Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa, Ciência e Tecnologia.

ANEXO A: GLOSSÁRIO

I - **Coleções** - Estruturas informacionais que agrupam os objetos digitais depositados. Toda coleção deve pertencer a uma comunidade ou subcomunidade, pois enquanto as comunidades organizam o repositório, as coleções organizam os documentos do acervo.

II - **Comunidades e subcomunidades** - São estruturas informacionais que representam a organização da Biblioteca Digital. As comunidades são as estruturas de mais alto nível e podem conter vários níveis de subcomunidades. Assim, representam apenas a estrutura, não contendo objetos digitais diretamente.

III - **Depósito** - Primeira atividade para inserção de objetos digitais na Biblioteca Digital. Corresponde ao *upload* do arquivo e preenchimento inicial dos metadados. É feito por usuário cadastrado e previamente autorizado.

IV - **Direito autoral** - Direitos que todo criador de uma obra intelectual tem sobre a sua criação. Esse direito é exclusivo do autor, de acordo com a Constituição Federal de 1988.

V - **Metadados** - Dados descritivos de um objeto digital, como título, autor, data de publicação, resumo, assunto entre outros.

VI - **Objeto digital** - Conjunto de *bits* que são vistos como entidades próprias (documento de texto completo, imagem, vídeo em formato digital e outros) geralmente associados com metadados.

VII - **Pré-publicação** - Publicação antecipada de trabalho científico (*preprint*).

VIII - **Submissão** - Procedimento que possui três etapas: o depósito dos objetos digitais, a revisão dos metadados e a liberação do conteúdo para acesso.

ANEXO B: NORMAS DAS COMUNIDADES

1. NORMAS DA COMUNIDADE “TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO”

1.1. Conteúdo

A comunidade abrange os objetos digitais correspondentes aos trabalhos de conclusão dos cursos de Formação, Altos Estudos, Aperfeiçoamento, Habilitação e Especialização no âmbito da Corporação, quando estes forem avaliados por bancas. Está incorporada ao seu conceito e aplicação a publicação de documentos inéditos.

São subcomunidades:

- Curso de Altos Estudos para Oficiais - CAEO
- Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - CAO
- Curso de Formação de Oficiais - CFO

1.2. Metadados

É uma exigência que o conteúdo depositado na Biblioteca Digital tenha metadados que descrevem o conteúdo, proveniência, formatos, etc., a fim de apoiar a difusão e a preservação do conteúdo. Qualquer pessoa pode acessar os metadados gratuitamente. Os metadados podem ser reutilizadas para fins não-lucrativos, desde que seja incluído um identificador ou um link para os metadados originais. Os metadados não devem ser reutilizados em qualquer meio de comunicação para fins comerciais sem a permissão formal.

1.3. Fluxo de submissão

Na comunidade de Trabalhos de Conclusão de Curso, o depósito dos trabalhos aprovados é realizado pelo Estabelecimento de Ensino responsável pelo curso.

O autor é responsável pela assinatura do Termo de Autorização e pode permitir a publicação de texto completo, de texto parcial ou de apenas metadados.

Trabalhos com informações estratégicas serão depositados em coleções restritas, de acordo com a classificação estabelecida pela banca de aprovação. O Diretor de Ensino poderá restringir o acesso a quaisquer conteúdos.

A Biblioteca da Academia de Bombeiro Militar realiza a validação dos metadados e então libera o conteúdo autorizado pelo autor na Biblioteca Digital para consulta na Internet.

1.4. Acesso

Os trabalhos poderão ser acessados por qualquer usuário, desde que autorizado pelo autor e respeitado o fluxo de submissão.

1.5. Termo de autorização para publicação

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DIGITAL		
1. Tipo de documento		
Trabalho de Conclusão de Curso		
2. Autor		
Nome completo:	CPF:	
Email:	Telefone:	
Título e subtítulo do documento:		
Data de defesa:		
3. Orientador		
Nome completo:		
CPF:	Email:	
4. Co-orientador		
Nome completo:		
CPF:	Email:	
5. Acesso ao documento		
Texto completo ()	Texto parcial ¹² ()	Apenas metadados ()
Em caso de autorização parcial, especifique a (s) parte(s) do texto que deverão ser disponibilizadas:		
1 Deve ser feito o envio em formato digital completo, mesmo se tratando de publicação parcial		

2 O resumo e os metadados ficarão sempre disponibilizados.

6. Licença

DECLARAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO NÃO EXCLUSIVA

O referido autor:

a) Declara que o documento entregue é seu trabalho original, e que detém o direito de conceder os direitos contidos nesta licença. Declara também que a entrega do documento não infringe, tanto quanto lhe é possível saber, os direitos de qualquer outra pessoa ou entidade.

b) Se o documento entregue contém material do qual não detém os direitos de autor, declara que obteve autorização do detentor dos direitos de autor para conceder ao CBMDF os direitos requeridos por esta licença, e que esse material cujos direitos são de terceiros está claramente identificado e reconhecido no texto ou conteúdo do documento entregue.

Se o documento entregue é baseado em trabalho financiado ou apoiado por outra instituição que não o CBMDF, declara que cumpriram quaisquer obrigações exigidas pelo respectivo contrato ou acordo.

LICENÇA DE DIREITO AUTORAL

Na qualidade de titular dos direitos de autor da publicação, autorizo a Biblioteca da Academia de Bombeiro Militar disponibilizar meu trabalho por meio da Biblioteca Digital do SEBM, com as seguintes condições: disponível sob Licença *Creative Commons 4.0* International, que permite copiar, distribuir e transmitir o trabalho, desde que seja citado o autor e licenciante. Não permite o uso para fins comerciais nem a adaptação desta.

A obra continua protegida por Direito Autoral e/ou por outras leis aplicáveis. Qualquer uso da obra que não o autorizado sob esta licença ou pela legislação autoral é proibido.

Local:

Data:

2. NORMAS DA COMUNIDADE “MANUAIS TÉCNICOS”

2.1. Conteúdo

A comunidade abrange os objetos digitais correspondentes aos manuais técnicos produzidos pela Corporação.

São coleções:

- Manuais operacionais
- Manuais administrativos

2.2. Metadados

É uma exigência que o conteúdo depositado na Biblioteca Digital tenha metadados que descrevem o conteúdo, proveniência, formatos etc., a fim de apoiar a difusão e a preservação do conteúdo. Qualquer pessoa pode acessar os metadados gratuitamente. Os metadados podem ser reutilizadas para fins não-lucrativos, desde que seja incluído um identificador ou um link para os metadados originais. Os metadados não devem ser reutilizados em qualquer meio de comunicação para fins comerciais sem a permissão formal.

2.3. Fluxo de Submissão

Na comunidade de Manuais Técnicos, o depósito dos objetos digitais é realizado pela Biblioteca da Academia de Bombeiro Militar.

Os manuais técnicos poderão ser depositados na Biblioteca Digital quando for publicada sua aprovação e autorização para divulgação em Boletim Geral da Corporação.

A Biblioteca da Academia de Bombeiro Militar realiza a validação dos metadados e então libera o conteúdo autorizado na Biblioteca Digital para consulta na Internet.

2.4. **Acesso**

Os manuais poderão ser acessados por qualquer usuário.

3. **NORMAS DA COMUNIDADE “PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS DE INTERESSE DO CBMDF”**

3.1. **Norma de conteúdo**

A comunidade abrange os objetos digitais correspondentes a resultados consolidados de pesquisa disponíveis em veículos de comunicação científica com revisão por pares, cuja autoria seja de militares do CBMDF.

Os militares depositarão trabalhos de sua autoria ou co-autoria que estão disponíveis em publicações periódicas técnico-científicas de acesso livre ou que façam constar em seus contratos de publicação, o depósito de artigos publicados em repositórios de acesso livre.

Serão aceitos nesta coleção trabalhos de conclusão de curso elaborados por militares do CBMDF em outras instituições, quando estes forem aprovados por bancas.

Serão aceitos nesta coleção, materiais que possuírem conteúdo que tenha relação direta com as ciências do fogo e dos desastres. Para outras áreas de conhecimento, o depósito será aceito mediante prévio parecer da setorial específica do Estado-Maior-Geral, que avaliará a consonância com necessidades específicas da Corporação, em especial quanto ao desenvolvimento e à modernização institucional.

Não serão depositados na Biblioteca Digital:

- livros ou capítulos de livros publicados com fins comerciais ou com restrições contratuais relativas a direitos autorais;
- pré-publicação.
- artigos publicados em revistas científicas que estabeleçam em seus contratos com os autores cláusulas que impeçam o depósito, em repositórios de acesso livre, dos artigos publicados em suas revistas e
- documentos cujo conteúdo integra resultados de pesquisas passíveis de serem patenteados ou de serem publicados em livros ou capítulos de livros a serem editados com fins comerciais.

3.2. **Norma de Metadados**

É uma exigência que o conteúdo depositado na Biblioteca Digital tenha metadados que descrevem o conteúdo, proveniência, formatos etc., a fim de apoiar a difusão e a preservação do conteúdo. Qualquer pessoa pode acessar os metadados gratuitamente. Os metadados podem ser reutilizadas para fins não-lucrativos, desde que seja incluído um identificador ou um link para os metadados originais. Os metadados não devem ser reutilizados em qualquer meio de comunicação para fins comerciais sem a permissão formal.

3.3. **Norma de Submissão**

Na comunidade de Publicações científicas de interesse do CBMDF, o depósito dos trabalhos aprovados é realizado pelo próprio autor.

O autor é responsável pela assinatura do Termo de Autorização e, quando houver, pela coleta da assinatura dos coautores.

A Biblioteca da Academia de Bombeiro Militar realiza a validação dos metadados e então libera o conteúdo autorizado pelo autor na Biblioteca Digital para consulta na Internet.

3.4. Norma de Acesso

Os trabalhos poderão ser acessados por qualquer usuário.

3.5. Termo de autorização para publicação

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DIGITAL	
1. Tipo de documento	
() Trabalho científico publicado em revistas () Trabalho de conclusão de curso aprovado em outra instituição	
2. Autor	
Nome completo:	CPF:
Email:	Telefone:
Título e subtítulo do documento:	
Data de defesa:	
3. Coautor (se houver)	
Nome completo:	
CPF:	Email:
4. Coautor (se houver)	
Nome completo:	
CPF:	Email:
5. Dados da publicação	
Inserir referência bibliográfica do trabalho no padrão estabelecido pela ABNT	

6. Acesso ao documento

Texto completo ()

7. Licença

DECLARAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO NÃO EXCLUSIVA

O referido autor:

a) Declara que o documento entregue é seu trabalho original, e que detém o direito de conceder os direitos contidos nesta licença. Declara também que a entrega do documento não infringe, tanto quanto lhe é possível saber, os direitos de qualquer outra pessoa ou entidade.

b) Se o documento entregue contém material do qual não detém os direitos de autor, declara que obteve autorização do detentor dos direitos de autor para conceder ao CBMDF os direitos requeridos por esta licença, e que esse material cujos direitos são de terceiros está claramente identificado e reconhecido no texto ou conteúdo do documento entregue.

Se o documento entregue é baseado em trabalho financiado ou apoiado por outra instituição que não o CBMDF, declara que cumpriram quaisquer obrigações exigidas pelo respectivo contrato ou acordo.

LICENÇA DE DIREITO AUTORAL

Na qualidade de titular dos direitos de autor da publicação, autorizo a Biblioteca da Academia de Bombeiro Militar disponibilizar meu trabalho por meio da Biblioteca Digital do SEBM, com as seguintes condições: disponível sob Licença *Creative Commons 4.0* International, que permite copiar, distribuir e transmitir o trabalho, desde que seja citado o autor e licenciante. Não permite o uso para fins comerciais nem a adaptação desta.

A obra continua protegida por Direito Autoral e/ou por outras leis aplicáveis. Qualquer uso da obra que não o autorizado sob esta licença ou pela legislação autoral é proibido.

Local:

Data:



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAM AUGUSTO FERREIRA BOMFIM, Cel. QOBM/Comb. matr. 1399878, Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa, Ciência e Tecnologia.**, em 17/08/2020, às 17:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=45383535&codigo_crc=340A5F41

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor Policial Sul, Área Especial 03, Complexo da ABMIL - CEP 70602-900 - DF

39013599